



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 084/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Vinicius Biotto, Silvio Rodrigues da Silva e Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal perfure poços semi artesianos em todas as Chácaras que tenham dificuldade de acesso à água, nas Comunidades Boa Esperança e Nova Jerusalém, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é garantir que todos os chacareiros que a longa data sofrem com falta de água no período de estiagem tenham acesso a água potável o ano todo, melhorando significativamente a qualidade de vida destes trabalhadores.

Importante destacar que na maioria das chácaras, os proprietários são pessoas de menor poder aquisitivo que contam apenas com poço tubular por não terem condições de arcar com os custos de um poço mais adequado. Tais poços tubulares secam durante a estiagem, trazendo grandes transtornos e sofrimento aos moradores.

Neste sentido, propomos que a Prefeitura Municipal custeie a construção de poços semi artesianos, de forma individualizada, em cada chácara que necessitar, haja vista, que a construção de poço para atender a comunidade como um todo não tem sido viável pelas peculiaridades dos locais, seja pela distância ou pela elevação dos terrenos, entre outras dificuldades.

Não obstante, sugerimos que seja feito levantamento dos casos prioritários para que os poços sejam perfurados gradativamente conforme maior necessidade e urgência.

Pelo exposto, considerando que o acesso a água potável e de qualidade é essencial à saúde de nossa população e trará maior dignidade aos novos moradores das Comunidades Boa Esperança e Nova Jerusalém, esperamos sermos atendidos neste pleito.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2021.

VINICIUS BIOTTO
Vereador

SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador

PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário